



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA N°. 443/2013

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído através do Decreto N°. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1°. Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontrem com as suas C.N.H (Carteira Nacional de Habilitação) vencidas.

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO	NOME DO SERVIDOR	RG	N° DE REGISTRO C.N.H.
SAÚDE	DAISE DA SILVA BLEM	9.372.962-9	05476233979

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 27 de Maio de 2013.

  
GELSON KRUK DA COSTA  
Prefeito

Publicado no Diário de Juruá  
N° 3570  
De 31/05/2013  
Resp. Kauana

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041